



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



**TOMADA DE PREÇOS Nº**

**51/2020**

**PROCESSO Nº**

**791/2020**

**OBJETO:**

**Execução global para reformas nos ESFs Herval e Meio Rural.**

ATA Nº 02/2020 - Análise e julgamento das propostas

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros LERIS REGINA DO AMARAL ANTONINI e MARIA TEREZA DARONCO, para finalizar o presente certame. Registra-se que os trabalhos foram suspensos pela comissão para valer-se de auxílio técnico da área, no que tange análise das propostas apresentadas pelos licitantes previamente habilitados. Recebido o documento de análise do setor técnico do Órgão requisitante (Memorando Nº 039/2020-SMED), ora acostado ao processo, decide-se pela CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelos licitantes:

**LOTE 1:** CONSTRUTORA SANTOS EIRELI; EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; SPANENBERG E RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA; LEMOS & MARDER LTDA; MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI; PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



CIA LTDA – EPP e RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

LOTE 2: CONSTRUTORA SANTOS EIRELI; EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; LEMOS & MARDER LTDA; MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI; PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA LTDA – EPP e RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.

E pela DESCLASSIFICAÇÃO do licitante SPANENBERG E RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA no LOTE 2, em razão dos apontamentos do setor técnico do Órgão Requisitante, documento acima mencionado.

Isto posto, elaborou-se o mapa demonstrativo das propostas classificadas. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
EMPREITEIRA VIANNA SERVICOS E CONSTRUcoes	2	1	1,00	UN	Execução global para demolição e reconstrução do muro do ESF Meio Rural, de acordo com o	25.698,60	25.698,60



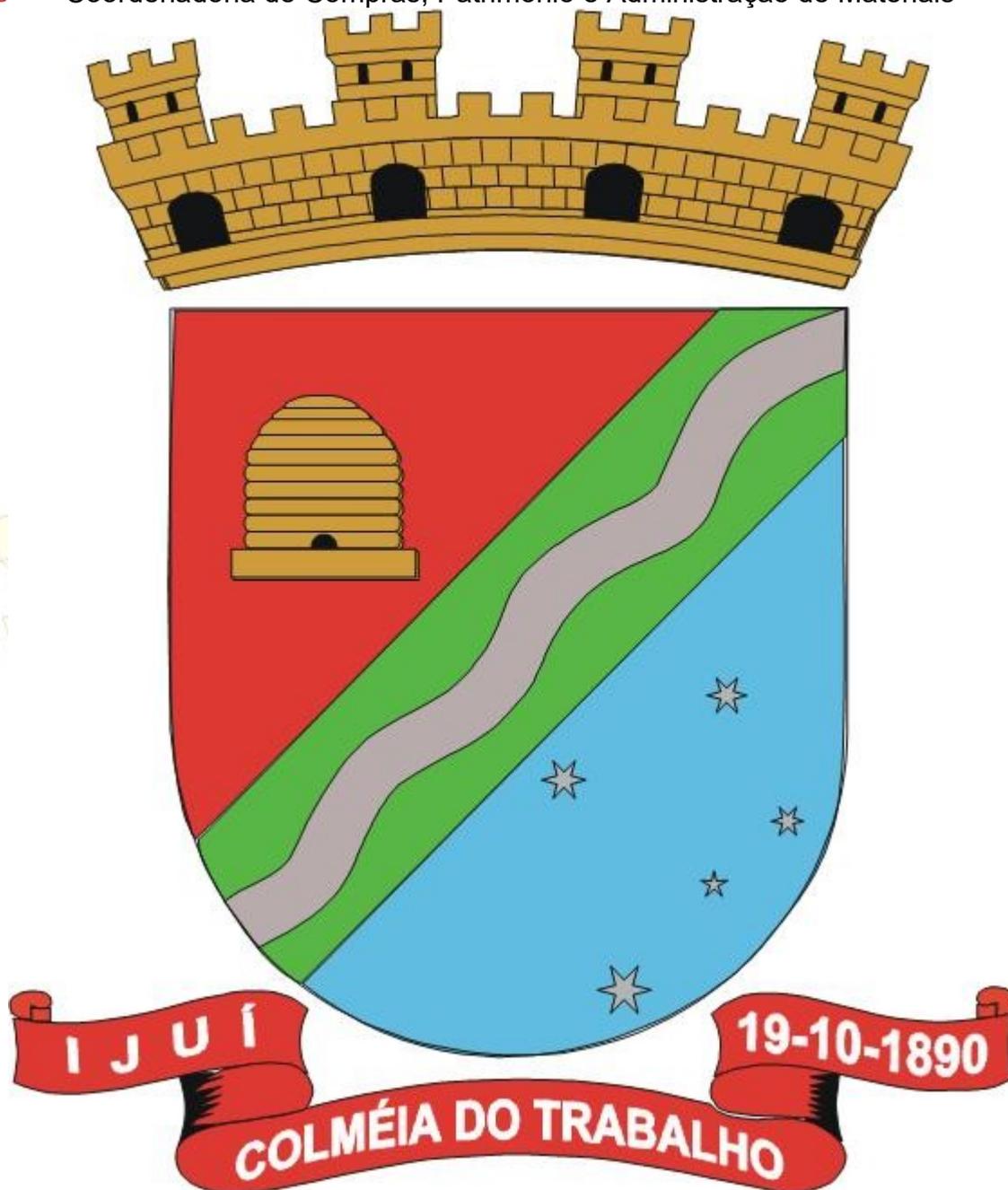
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



LTDA - ME					memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à <b>Requisição interna nº 886-2020-SMS</b> (Anexo VIII deste edital).		
RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	1	1	1,00	UN	Execução global para construção de muros, grades, pavimentação externa e painéis no ESF Herval, de acordo com o	124.113,93	124.113,93



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



				memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos e demais elementos técnicos anexos à <b>Requisição interna nº 780-2020-SMS</b> (Anexo VIII deste edital).		
--	--	--	--	--	--	--

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Em não havendo a interposição de recurso, a Comissão dará prosseguimento ao certame com a adjudicação do objeto aos licitantes



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



vencedores, com o posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua Adjudicação e Homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 14 de outubro de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

LERIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
Membro

MARIA TEREZA DARONCO  
Membro

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
Presidente



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

